

MUNICIPIO DE VARJÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VARJAO
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA SEM DISPUTA

Dispõe sobre a declaração de Dispensa sem disputa de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MONTAGEM DE DIVISÓRIAS processo 102/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) THALLYA PENA GOMES ROSA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
06.01	06.01.10.301.1018.2094.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	107	10.800,00
TOTAL				10.800,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VARJAO, 18 de março de 2025.

EDIVAN DORNEL DE SOUSA JUNIOR
CONTADOR
CPF: 935.877.671-49

LARA FRANCIS OLIVEIRA
CONTROLE INTERNO
CPF: 062.266.821-83

BRUNA MARTINS ALMEIDA
SECRETARIO DE FINANÇAS
CPF: 003.262.301-14

Responsável